

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para construção de um campo de Futebol Society na esquina da Rua Várzea Grande com a Rua Pontes e Lacerda, no bairro Lagoa Azul, em Cuiabá.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

A construção de um campo de futebol society na esquina da Rua Várzea Grande com a Rua Pontes e Lacerda, no bairro Lagoa Azul, neste Município.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo solicitar a construção de um campo de futebol society na esquina da Rua Várzea Grande com a Rua Pontes e Lacerda, no bairro Lagoa Azul, neste município. A medida busca atender uma antiga demanda da comunidade, que carece de espaços públicos adequados para a prática esportiva, recreativa e de lazer.

O esporte, além de promover saúde física e mental, desempenha papel essencial na integração social, no fortalecimento dos vínculos comunitários e na prevenção da criminalidade, oferecendo alternativas saudáveis de ocupação do tempo, principalmente para crianças e jovens. Um equipamento esportivo como este possibilitará, ainda, o incentivo ao surgimento de novos talentos e o estímulo à convivência comunitária em um ambiente seguro e estruturado.

Dessa forma, a construção do campo de futebol society representará um investimento direto na qualidade de vida da população local, na valorização do bairro e no cumprimento do dever do poder público em fomentar o esporte, a cultura e o lazer como instrumentos de transformação social.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de setembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380030003500360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

